



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Refis é prorrogado até o dia 30 de dezembro

Secretarias: Receita e Rendas

Data de Publicação: 30 de novembro de 2023

Visando facilitar o pagamento de tributos dos munícipes, a Prefeitura de Carapicuíba prorroga o Programa de Recuperação Fiscal 2023 (Refis) até 30 de dezembro. Com a anistia de juros e multas, as dívidas do IPTU e ISS podem ser pagas em até 48 vezes ou à vista.

Para cada forma de pagamento há uma porcentagem de descontos em juros e multas. Confira:

Parcela única/à vista - Desconto de 100% em juros e multas

02 a 12 parcelas - Desconto de 80% em juros e multas

13 a 24 parcelas - Desconto de 60% em juros e multas

25 a 36 parcelas - Desconto de 40% em juros e multas

37 a 48 parcelas - Desconto de 20% em juros e multas

Os descontos são aplicados somente em cima dos juros e multas por atraso, em relação ao valor do imposto não há desconto, ele permanece o mesmo. O processo pode ser realizado de duas maneiras, on-line ou presencialmente até o dia 30 de dezembro de 2023.

No formato on-line você deve acessar o "Facilita Digital", no site da Prefeitura (www.carapicuiiba.sp.gov.br). Já presencialmente, o requerente deve comparecer ao Centro Administrativo, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As senhas para o atendimento presencial são limitadas. Documentos necessários: espelho IPTU 2023; cópia e original do RG e CPF; cópia do comprovante de endereço recente (água, luz ou telefone); documento de propriedade do imóvel. Outros documentos podem ser solicitados, de acordo com o decreto Nº 5.322/2023.

Atenção! O Refis vale para impostos emitidos até o ano de 2022.